



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219690

PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021/FMS-CPL

No dia vinte e cinco de outubro de 2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI; C.N.P.J. nº 35.697.159/0001-91, estabelecida à RUA RUBENS BRAGA Nº 527, VALE DOURADO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). IBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, C.P.F. nº 001.826.882-08.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	COMPUTADOR CPU - MÉDIO DESEMPENHO (COTA PRINCIPAL UNIDADE Processador Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração), Placa gráfica integrada Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), HD 1TB (7200 RPM), Portas: 4 USB 3.2 de 1ª geração Type-A, 4 USB 2.0, 1 Leitor de cartão de mídia 5:1, 1 Tomada de áudio combinada, 1 Saída de linha, 1 VGA, 1 HDMI, 1 Ethernet RJ-45, Unidade Óptica: Tray load DVD Drive (Lê e grava em DVD / CD), Dimensões: Altura: 29cm x Largura: 9,27cm x Profundidade: 29,28cm, Peso: 3,52 kg, Teclado multimídia Preto - em Português (padrão ABNT) E Mouse Óptico e cabo de força. (Sem Sistema Operacional). Entregue em caixa ou embalagem original e lacrada Marcas de referências: Dell, HP ou de melhor qualidade.	UNIDADE	90.00	3.620,000	325.800,00
00003	COMPUTADOR CPU - MÉDIO DESEMPENHO (COTA RESERVADA UNIDADE Processador Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração), Placa gráfica integrada Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), HD 1TB (7200 RPM), Portas: 4 USB 3.2 de 1ª geração Type-A, 4 USB 2.0, 1 Leitor de cartão de mídia 5:1, 1 Tomada de áudio combinada, 1 Saída de linha, 1 VGA, 1 HDMI, 1 Ethernet RJ-45, Unidade Óptica: Tray load DVD Drive (Lê e grava em DVD / CD), Dimensões: Altura: 29cm x Largura: 9,27cm x Profundidade: 29,28cm, Peso: 3,52 kg, Teclado multimídia Preto - em Português (padrão ABNT) E Mouse Óptico e cabo de força. (Sem Sistema Operacional). Entregue em caixa ou embalagem original e lacrada Marcas de referências: Dell, HP ou de melhor	UNIDADE	30.00	3.620,000	108.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00008	qualidade. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA .. - Marca.: 27 UNIDADE 90	5.00	2.790,000	13.950,00
	Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm 8 Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Tinta: Configuração de tinta: 1 Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas 1 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas 1 Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 600 dpi Resolução de hardware: 600x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Leituras: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4 Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Conectividade: Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n) e Wi-Fi Direct™ 4 Cartões de memória suportados: SD™, SDHC, SDXC, MiniSD (com adaptador), MiniSDHC (com adaptador), MicroSD (com adaptador), MicroSDHC (com adaptador), MicroSDXC (com adaptador) Manuseio do papel: Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulfite comum e papéis fotográficos para jato de tinta 10 Tipos de envelope: M° 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm) Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas Geral: Sistemas operacionais: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista™/7/8/8.1/10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x Requisitos de sistema: 512 MB RAM (1GB recomendado) Monitor SVGA de pelo menos 256 cores 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado) Conexão USB (cabo incluso) Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM Dimensões: 44,5 x 30,4 x 16,9 cm (17,5" x 12,0" x 6,7") Peso: 4,9 kg (10,9 lb)			
00009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM MÉTODO UNIDADE DE IMPRESSÃO LASER 30PPM CP	38.00	2.215,000	84.170,00
	Impressora monocromática laser multifuncional com método de impressão laser eletrofotográfico, duplex, display lcd duas linhas, Velocidade de impressão mínima (preto e branco): 30PPM, Resolução de cópia (texto em preto) 600 x 400 dpi ou superior, capacidade de entrada de papel 250 folhas, capacidade de saída 100 folhas, conexão padrão (Interfaces USB, Ethernet, Wireless), redução/ampliação 25 a 400%, resolução de digitalização óptica até 2400x600 dpi (cores, mesa), sistema operacional compatível windows: 7, 8, 8.1, 10 (32/64bits), volume mensal mínimo recomendado de até 2.000 páginas mês, produto novo, sem uso, COMPATÍVEL COM TONNER REMANUFATURADO, entregue em caixa ou embalagem original e lacrada Marcas de referências: HP, BROTHER, similar ou de melhor qualidade.			
00023	RACK DE PAREDE 9U UNIDADE	15.00	450,000	6.750,00
			VALOR TOTAL R\$	539.270,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 25 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
EIRELI:35697159000191  
Dados: 2021.10.25 12:16:55 -03'00'

I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI  
C.N.P.J. nº 35.697.159/0001-91  
CONTRATADO

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0  
205494854  
3  
Assinado de forma digital por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA:02054948543  
Dados: 2021.10.25 11:17:16 -03'00'